

MANUAL DECLARAÇÕES ELETRÔNICAS



Prefeitura de Montenegro/RS

**Diretoria de Fiscalização
Tributária**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CAPÍTULO 1 – ACESSANDO A PÁGINA NFS-e	3
CAPÍTULO 2 – ACESSO AO SISTEMA	3
CAPÍTULO 3 – ESCRITURAÇÃO PRESTADOR	3
3.1 – DECLARAÇÃO SEM MOVIMENTO.....	4
3.2 – DECLARAÇÃO ISS FIXO – NÚMERO DE PROFISSIONAIS.....	4
CAPÍTULO 4 – ESCRITURAÇÃO PRESTADOR ARQUIVO	5
CAPÍTULO 5 – ESCRITURAÇÃO TOMADOR	6
CAPÍTULO 6 – ESCRITURAÇÃO TOMADOR ARQUIVO	9
CAPÍTULO 7 – GUIA RETENÇÃO NFS-e	9
CAPÍTULO 8 – ESCRITURAÇÃO BANCÁRIA	10
CAPÍTULO 9 – ESCRITURAÇÃO EXPLORAÇÃO DE RODOVIA	11
CAPÍTULO 10 – CONSULTA ESCRITURAÇÕES	12
CAPÍTULO 11 – CONSULTA PARCELAS OMISSAS	13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CAPÍTULO 1 – ACESSANDO A PÁGINA NFS-e

Para acessar a página de NFS-e, o contribuinte deve seguir o seguinte caminho:

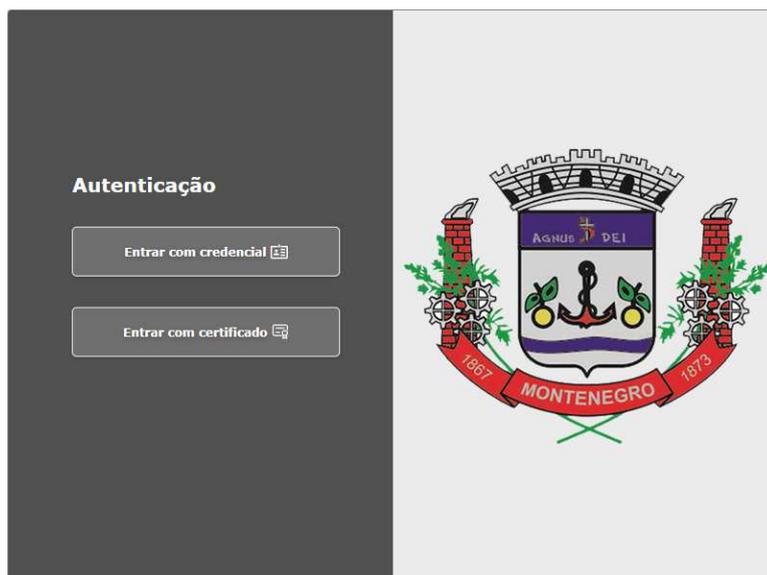
- 1) Acessar o site da Prefeitura de Montenegro:

<https://www.montenegro.rs.gov.br>

- 2) Clicar em “ISSQN Digital”:
- 3) Clicar no link de Declarações Eletrônicas.

CAPÍTULO 2 – ACESSO AO SISTEMA

O acesso ao sistema da NSF-e, nas mais diferentes telas, poderá ser realizado com ou sem certificação digital. Além disso, é permitido acesso através do gov.br (gov.br):



Após a realização do acesso, o passo a passo para realização dos comandos é idêntico, tanto para acesso com ou sem certificado.

CAPÍTULO 3 – ESCRITURAÇÃO PRESTADOR

Inicialmente, importante salientar que a escrituração das competências em que forem emitidas Notas Fiscais de Serviços Eletrônica será feita **automaticamente** pelo sistema **no dia 05 da competência seguinte a da emissão das Notas.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Todavia, caso o contribuinte deseje realizar a escrituração antes desta data, é possível acessar o link “Guia Pagamento Prestador” dentro da tela “GUIAS PARA PAGAMENTOS/CONSULTA SITUAÇÃO FISCAL”.

3.1 – DECLARAÇÃO SEM MOVIMENTO

Conforme determina a legislação municipal, caso o contribuinte não tenha movimento é obrigatória a realização da declaração como “sem movimento”.

Na tela de Escrituração Prestador, após preencher o campo “atividade”, clicar em “Criar Escrituração Sem Movimento”:

Após, clicar em “sim” na mensagem de confirmação:

3.2 – DECLARAÇÃO ISS FIXO – NÚMERO DE PROFISSIONAIS

Os contribuintes que legalmente estão vinculados ao pagamento de ISSQN fixo mensal, deverão gerar a escrituração e guia para pagamento dentro do link de “Escrituração Prestador”, clicando em:

Informar o exercício base e clicar em “Validar”:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Após, informar o mês e a quantidade de Profissionais, clicando em “Gerar ISS Fixo”:

Gerar Iss Fixo Mensal

Exercício 2021 Mês Agosto

Observação

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS 5,00

Gerar Iss Fixo Cancelar

Depois de gerar o ISSQN, irá abrir uma tela para geração da guia, sendo necessário selecionar a dívida e clicar em “Carnê Consolidado ISS”:

Escrituração IS... Detalhes Serviç...

Detalhes Serviços Prestados

Carnê Consolidado ISS

CAPÍTULO 4 – ESCRITURAÇÃO PRESTADOR ARQUIVO

Essa opção é para as empresas que desejam importar um arquivo contendo todas as informações de serviços prestados, que não sejam emissores de NFS-e

Ao clicar em “Escrituração Prestador Arquivo”, primeiro clicar em “Adicionar” (para anexar o arquivo) e, após, em “Confirmar”:

Validador de XML - ISSQN

Atenção: Para validar o arquivo XML, siga as instruções abaixo:

Confirmar

1. Clique no botão ADICIONAR
2. Selecione o arquivo XML desejado no seu computador
3. Clique no botão SUBMETER para carregar o arquivo
4. Clique no botão CONFIRMAR para ser efetuada a validação do arquivo

Adicionar

Para verificar *layout* de importação: <https://wiki.thema.inf.br/wiki/help/669939>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CAPÍTULO 5 – ESCRITURAÇÃO TOMADOR

Conforme determina a legislação tributária, a declaração de serviços tomados é obrigatória para todos contribuintes (com exceção do MEI) para todos serviços tomados pela empresa.

As Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas de **prestadores sediados** em Montenegro serão escrituradas **automaticamente** pelo sistema no **dia 06 da competência seguinte a da emissão das Notas**.

As demais Notas Fiscais de Serviços, seja de outro formato, de outro Município, ou ainda, recibos, deverão ser escrituradas manualmente no sistema, conforme passos a seguir:

Clicando em “Escrituração Tomador”, a seguinte tela aparecerá:

Retenção Pendente	Competência	Data	Responsável
-------------------	-------------	------	-------------

Selecionar a empresa no campo “Tomador”, selecionar a competência desejada e clicar em “Criar Retenção”:

Retenção Pendente	Competência	Data	Responsável
-------------------	-------------	------	-------------

A seguinte tela surgirá:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Retenção Iss) Item Retenção 1... Voltar

Item Retenção ISS

Tomador EMPRESA TESTE 002 em 24/08/2023 Período 2023/07

Mais Notas / Salvar Excluir Finalizar Retenção Detalhes Retenção

Prestador de Serviço
Operação [1.1] Imposto devido em Montenegro, com obrigação de retenção na fonte
Tipo Nota Nenhum
Série

Dados Prestador
 CNPJ CPF
CNPJ
Atividade Nenhum
Número da Nota Série Nota Sub. Série
Alíquota Valor Bruto Dedução
Data Nota Observação Código da Obra

Informações Retenção
Total Valor Bruto 0,00
Total Valor Dedução 0,00
Total Valor Retido 0,00

O campo “operação” deverá ser preenchido conforme orientações a seguir apresentadas:

1 – Aquisição de Serviços de Montenegro	
[1.1]	Imposto devido em Montenegro, com obrigação de retenção na fonte Quando o serviço for tomado em Montenegro, onde o tomador do serviço fica responsável pelo recolhimento do imposto, conforme determinado pelo art. 36 do Código Tributário Municipal – CTM (Lei Complementar Municipal nº 4.010/2003)
[1.2]	Imposto devido em Montenegro, sem obrigação de retenção na fonte Quando o serviço for tomado em Montenegro, sem retenção de ISSQN, onde o prestador do serviço fica responsável pelo recolhimento do imposto.
[1.8]	Não Tributável Quando o serviço for tomado em Montenegro, onde o imposto é recolhido por outro regime de arrecadação, ou seja, não é gerado imposto na Nota Fiscal de Serviços. Também utilizado em caso de não incidência.

2 – Aquisição de Serviços de Outros Municípios da Federação	
[2.1]	Imposto devido fora de Montenegro, com obrigação de retenção na fonte Quando o serviço for tomado fora de Montenegro, onde o tomador do serviço fica responsável pelo recolhimento do imposto para outra unidade da Federação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

[2.2]	Imposto devido fora Montenegro, sem obrigação de retenção na fonte
Quando o serviço for tomado fora, sem retenção de ISSQN, onde o prestador do serviço fica responsável pelo recolhimento do imposto.	
[2.3]	Imposto devido em Montenegro, com obrigação de retenção na fonte
Quando o serviço for tomado de outro município, onde o imposto seja devido em Montenegro, com obrigação de retenção na fonte, onde o tomador do serviço fica responsável pelo recolhimento do imposto.	
[2.4]	Imposto devido em Montenegro, sem obrigação de retenção na fonte
Quando o serviço for tomado de outro município, onde o imposto seja devido em Montenegro, sem obrigação de retenção na fonte.	
[2.8]	Não Tributável
Quando o serviço for tomado fora Montenegro, onde o imposto é recolhido por outro regime de arrecadação, ou seja, não é gerado imposto na Nota Fiscal de Serviços. Também utilizado em caso de não incidência.	

3 – Aquisição de Serviços do Exterior

[3.2]	Imposto devido fora de Montenegro, sem obrigação de retenção na fonte
Quando o serviço for adquirido do exterior, sem obrigação de retenção na fonte, com imposto devido para outra unidade da Federação.	
[3.3]	Imposto devido em Montenegro, com obrigação de retenção na fonte
Quando o serviço for adquirido do exterior, com obrigação de retenção na fonte, com imposto devido para Montenegro.	

Depois do preenchimento de todas as informações, clicar em “Mais Notas/Salvar”:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Após informar e salvar a última Nota Fiscal da declaração, clicar em “Finalizar Retenção”:

CAPÍTULO 6 – ESCRITURAÇÃO TOMADOR ARQUIVO

Essa opção é para as empresas que desejam importar um arquivo contendo todas as informações de serviços tomados.

Ao clicar em “Escrituração Tomador Arquivo”, primeiro clicar em “Adicionar” (para anexar o arquivo) e, após, em “Transmitir”.

1. Clique no botão ADICIONAR
2. Selecione o arquivo XML desejado no seu computador
3. Clique no botão SUBMETER para carregar o arquivo
4. Clique no botão TRANSMITIR para ser efetuada a validação do arquivo

Para verificar *layout* de importação: <https://wiki.thema.inf.br/wiki/help/32220>

CAPÍTULO 7 – GUIA RETENÇÃO NFS-e

O Link Guia Retenção de NFS-e é uma opção para o contribuinte que deseja gerar a declaração de serviços tomados, quando o prestador do serviço for de Montenegro, antes da data de geração automática pelo sistema (dia 06 da competência seguinte a da emissão da NFS-e).

Ao entrar na página, a seguinte tela aparecerá, com as opções para selecionar a empresa (no caso, tomadora do serviço):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Após selecionar a empresa, clicar em “Gerar Guias Tomador”:

Após, irá aparecer uma relação de Notas Fiscais de Serviços. Clicar na que deseja, e após em “Gerar Guia”:

Número Nota	Data Emissão	Descrição Serviço	Competência	Prestador	Base de Cálculo	Alíquota

Após, clicar em “Voltar”:

Clicar em “Consulta de Guias”:

Após seleção da guia, clicar em “Carnê Retenção ISS”:

Excluir	Carnê Retenção ISS
---------	--------------------

CAPÍTULO 8 – ESCRITURAÇÃO BANCÁRIA

Ao clicar no Link “Escrituração Bancária”, a seguinte tela aparecerá:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Ao clicar em Adicionar, é possível importar o arquivo bancário:

Para verificar *layout* de importação: [layout importação](#)

CAPÍTULO 9 – ESCRITURAÇÃO EXPLORAÇÃO DE RODOVIA

Para as concessionárias exploradoras de rodovias, a declaração de serviços prestados é realizada através do link “Escrituração Exploração de Rodovia”. A tela inicial é a que segue:

Selecionar o “Contribuinte” e preencher as informações, conforme segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Guia de ISS Var...
Guia de ISS Variável

Limpar Calcular ISS

Contribuinte
Contribuinte [REDACTED]

Competência
Ano 2023
Mês Julho

Informações do Cálculo

Tipo ISS *	Alíquota informada	
Receita *		1.000.000.000,00
Base de Cálculo		1.000.000.000,00
Alíquota *		5,00
Valor ISS		50.000.000,00
Observação		

Palavra de Verificação

OhmgZ

OhmgZ

Após, clicar em “Calcular ISS” e, após, confirmar:

Guia de ISS Var...
Guia de ISS Variável

Limpar Calcular ISS

grphml.montenegro.rs.gov.br diz
Confirma a emissão da Guia?

OK Cancelar

Após, aparecerá a seguinte tela, com a guia gerada. Clicando em “Carnê ISS”, a guia será gerada:

Detalhes Prestador

Detalhes Guia Prestador Carnê ISS Carnê Consolidado ISS

Dívida Selecionada(R\$): 52.300.000,00		Total(R\$): 52.300.000,00		Vencido: 52.300.000,00		a Vencer: 0,00	
Identificação	Tributo	Vencimento	Base de Cálculo	Valor Original	Valor Atual	Situação	
23854	ISSV(03)-2023/7-0 (N)	10/08/2023	1.000.000.000,00	R\$ 50.000.000,00	R\$ 52.300.000,00	Lancado	

1 registro

Caso existam guias em aberto, é possível, também, gerar um carnê consolidado.

CAPÍTULO 10 – CONSULTA ESCRITURAÇÕES

A tela “Consulta Escriturações” permite ao contribuinte verificar todas as escriturações que foram realizadas. A tela inicial é a que segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Contribuinte Nenhum

Número Entrega Data Movimento a

Nº Retenção Competência Retenção a

Nº Esc. Prestador Competência Esc. Prestador a

<input checked="" type="checkbox"/>	Número	Nº Rec. Ret.	Data	Tipo	Operação	Valor	Competência	Responsável Informação
-------------------------------------	--------	--------------	------	------	----------	-------	-------------	------------------------

Ao selecionar o “Contribuinte” e clicar em “Consulta Escrituração”, um rol de declarações será apresentada:

Contribuinte EMPRESA TESTE 002

Número Entrega Data Movimento a

Nº Retenção Competência Retenção a

Nº Esc. Prestador Competência Esc. Prestador a

<input checked="" type="checkbox"/>	Número	Nº Rec. Ret.	Data	Tipo	Operação	Valor	Competência	Responsável Informação
<input type="checkbox"/>			05/02/2022	PRESTADOR	Escriturada/NFS-e	0,00	202201	
<input type="checkbox"/>			28/01/2022	PRESTADOR	Escriturada	0,00	202003	
<input type="checkbox"/>			28/01/2022	PRESTADOR	Escriturada	0,00	202007	
<input type="checkbox"/>			28/01/2022	PRESTADOR	Escriturada	0,00	202006	
<input type="checkbox"/>			06/10/2021	TOMADOR	Escriturada/NFS-e	0,35	202109	
<input type="checkbox"/>			05/10/2021	PRESTADOR	Escriturada/NFS-e	0,00	202109	
<input type="checkbox"/>			05/09/2021	PRESTADOR	Escriturada/NFS-e	0,00	202108	
<input type="checkbox"/>			05/09/2021	PRESTADOR	Escriturada/NFS-e	0,00	202108	
<input type="checkbox"/>			05/08/2021	PRESTADOR	Escriturada/NFS-e	0,00	202107	
<input type="checkbox"/>			05/07/2021	PRESTADOR	Escriturada/NFS-e	0,00	202106	

Ao selecionar qualquer escrituração, é possível verificar detalhes através do seguinte comando:

Consultar Escri...

Consultar Escrituração

Excluir Consultar Escrituração Detalhes Serviços Prestados Detalhes Retenção

CAPÍTULO 11 – CONSULTA PARCELAS OMISSAS

Frente a obrigatoriedade legal de realização da declaração de serviços prestados e/ou tomados, a omissão de declarações é infração tipificada na legislação municipal passível de multa. Ademais, a omissão de declarações impede a emissão da Certidão Negativa de Débitos, e pode acarretar a suspensão da atividade do cadastro fiscal do Município.

Diante da importância das declarações, na tela “Consulta Parcelas Omissas”, o contribuinte consegue verificar se falta entregar alguma declaração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

A tela apresentada é a seguinte:

Nome	Endereço
[REDACTED]	[REDACTED]
EMPRESA TESTE 002 [REDACTED]	SEM SEM ESTABELECIMENTO FIXO

3 registro(s)

Palavra de Verificação: Fg00BX

Ao selecionar a empresa, clicar em “Relação de Parcelas Omissas”:

Relação de Parc...
Relação de Parcelas Omissas
Relação de Parcelas Omissas

Após, caso a empresa possua, irá aparecer um rol de parcelas omissas.